



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3928 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 07 de abril de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 059/2025
- Decreto Executivo Nº 060/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do 4º Termo Aditivo
- Extrato de Convalidação 005/2021
- Extrato do 2º Termo Aditivo 024/2023
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 017/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 018/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 024/2025
- Extrato do Segundo Termo Aditivo – Readequação - Contrato: Nº 014/2024 - Errata
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo - Contrato Nº 014/2024 – Errata

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº. 8/2025-0006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 135/2025 - Errata
- Portaria Nº 136/2025
- Portaria Nº 137/2025
- Portaria Nº 138/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 045/2025
- Portaria Nº 046/2025
- Portaria Nº 047/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 018/2025
- Portaria Nº 019/2025
- Portaria Nº 020/2025
- Portaria Nº 021/2025
- Portaria Nº 022/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº. 392/2025
- Portaria Nº. 393/2025
- Portaria Nº. 394/2025
- Portaria Nº. 395/2025
- Portaria Nº. 396/2025
- Portaria Nº. 397/2025
- Portaria Nº. 398/2025
- Portaria Nº. 399/2025
- Portaria Nº. 400/2025
- Portaria Nº. 401/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Dispensa de Licitação Nº 019/2025
- Termo de Dispensa Nº 016/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 059, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				20.000,00
1129 Perfuração, instalação e Manutenção de Poços Artesianos				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				20.000,00
2120 Corte de Terra				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 060, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				75.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				75.000,00
1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal				75.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				75.000,00
15000000 0001				75.000,00
Anexo II (Redução)				75.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				75.000,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural				50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				50.000,00
15000000 0001				50.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				25.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				25.000,00
15000000 0001				25.000,00

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA ME
CNPJ Nº: 23.342.243/0001-3
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2025 à 19 de fevereiro de 2026, a fim de que seja dada a continuidade

Diário Oficial do Município

à locação do imóvel onde funciona as instalações e funcionamento do Complexo Técnico Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete da Prefeita**, Ação 2022- Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011

CONTRATO Nº 005/2021

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo contrato no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao **Contrato nº 005/2021, Processo Administrativo nº 10902210001**, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 7/2021-0011, relativo ao Quarto Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência do contrato nº 005/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2025 à 19 de fevereiro de 2026**, objetivando que seja dada a continuidade à locação do imóvel onde funciona as instalações e funcionamento do Complexo Técnico Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 07 de abril de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 024/2023

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 21.871.541/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **024/2023**, por mais 12 (doze) meses, com início em **23 de março de 2025** e término em **22 de março de 2026**.

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria de Saúde, Ação 2189 - Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recursos: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus prov. Do Governo Federal – Bloco de Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recursos: 16310000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; Fonte de Recursos: 163200 – Transferências do Estado referentes a convênios e outros repasses vinculados à Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

BRAULIO HENRIQUE VILAÇA DE FIGUEIREDO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02120601/2024

ATA N° 017/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 27.008.156/0001-75

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano letivo de 2025, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Ensino Integral.

VALOR TOTAL: 587.978,94 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ANAELSON AZEVEDO DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02120601/2024

ATA N° 018/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BRUNO P FERREIRA LTDA

Diário Oficial do Município

CNPJ: 19.416.511/0001-17

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano letivo de 2025, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Ensino Integral.

VALOR TOTAL: R\$ 63.398,65 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BRUNO PESSOA FERREIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120601/2024

ATA Nº 024/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA.

CNPJ: 16.422.952/0001-33

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano letivo de 2025, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Ensino Integral.

VALOR TOTAL: R\$ 111.080,00 (cento e onze mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FABIANE MOURA DO AMARAL– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – READEQUAÇÃO

CONTRATO: Nº 014/2024

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2/2023-0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.870.919/0001-43

Diário Oficial do Município

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do **Contrato nº 014/2024** em decorrência do acréscimo dos quantitativos dos itens da planilha básica da USF MARIA FIEL DE SOUSA (Sítio Maniçoba, Zona Rural): 1.2, 1.3, 2.3, 2.4, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.8, 3.9, 4.2, 4.3, 5.1, 5.5, 5.6, 5.7, 6.3, 6.4, 6.5, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 9.2, 9.3, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12; 9.13; 9.14; 9.15; 10.7; 10.10; 12.1; 12.2 e 12.3, conforme Planilha de Radequação Nº 02 do projeto básico e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, totalizando o acréscimo de 6,33% (seis inteiros e trinta e três décimo por cento), com valor a ser aditivado na readequação de R\$ 29.731,99 (vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 653.307,95 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação 1197 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Básica de Saúde – Fonte 15001002 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Saúde, Fonte 16010000 - Transferências do fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referente a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, Fonte 16320000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ação 1197 – Construção, Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Fonte 15001002 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, Fonte 16010000 – Transferência Fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasse vinculados à Saúde, Fone 16320000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. Classificação Econômica 44905100 - Obras e instalações, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

LUCAS ALVES DE LIMA– REPRESENTANTE LEGAL – **CONTRATADA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205042301

CONTRATO Nº 014/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.870.919/0001-43

OBJETO: Objetivando a continuidade da Reforma e Manutenção de Diversas Unidades de Saúde da Família – UFS e do Serviço de Atendimento Médico Urgente – SAMU, neste Município de Pau dos Ferros- RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade **Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde**, AÇÃO: 1197 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE

Diário Oficial do Município

RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LUCAS ALVES DE LIMA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0006 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0006, fundamentada no art. 74, III, "C", da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto **PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, INCLUINDO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, COM IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÉTODOS E SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE. PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, Adjudicando em favor da pessoa jurídica **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.248.766/0001-50**, no valor mensal de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 135/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MILANIA MARIA HENRIQUE DE AQUINO	0123	2014/2019 30H	01/04/2025 a 29/06/2025
MILANIA MARIA HENRIQUE DE AQUINO	0123	2003/2008 25H	01/04/2025 a 29/06/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 136/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 159/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao servidor **PAULO VICTOR DE OLIVEIRA GAMA** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 07/05/2025 à 05/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 137/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 159/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024, a serem usufruídas em 03 (três) períodos, o primeiro a partir de 21/04/2025 à 30/04/2025, o segundo, a partir de 01/07/2025 a 10/07/2025 e o terceiro em 08/09/2025 à 17/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 138/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 159/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **WENDEEL DAMIÃO ALVES DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrat, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024, a serem usufruídas em 03 (três) períodos, o primeiro a partir de 22/04/2025 à 30/04/2025, o segundo, a partir de 04/08/2025 a 15/08/2025 e o terceiro em 08/09/2025 à 16/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 045/2025 – SEDES/PMPF

Em, 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590, 1 (uma) diária, dia 07 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza/CE com valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de buscar a tia materna de uma criança de 04 (quatro meses), que se encontra atualmente na casa de Acolhimento em Currais Novos/RN. A mesma está em processo judicial para guarda da criança.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 046/2025 – SEDES/PMPF***Em, 07 de abril de 2025.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIANA PRICILIA DE ASSIS**, matrícula nº 3230, 1 (uma) diária, dia 07 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza - CE com valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de buscar a tia materna de uma criança de 04 (quatro meses), que se encontra atualmente na casa de Acolhimento em Currais Novos/RN. A mesma está em processo judicial para guarda da criança.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 047/2025 – SEDES/PMPF*Em, 07 de abril de 2025.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, portaria nº 291/2025 ,1 (uma) diária, dia 07 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza - CE com valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de transportar os conselheiros tutelar que estão cumprindo demanda judicial indo buscar a tia materna de uma criança de 04 (quatro meses), que se encontra atualmente na casa de Acolhimento em Currais Novos/RN. A mesma está em processo judicial para guarda da criança.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 018/2025/SEDUC/PMPF, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Taysa Kelly da Silva, Gerente Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), no período de 06 a 10 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN.

A viagem tem por objetivo participar do 3º Ciclo Formativo da Renalfa-RN, e o 4º Módulo Presencial da formação dos formadores municipais, articuladores regionais e estaduais inscritos na formação de 1ª Etapa – Pró-Alfa-RN, ambos os eventos realizados na mesma localidade

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza

Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

PORTARIA Nº 019/2025/SEDUC/PMPF, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Eliene Dantas de Sales Maia, Coordenadora do Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA), lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 07 a 10 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do Encontro Presencial do IV Módulo das Trilhas Formativas de primeira etapa do Programa de Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pró-Alfa RN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza

Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

PORTARIA Nº 020/2025/SEDUC/PMPF, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Juliany Carlos Cruz, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Escola Municipal Prof. Francisco Aires Segundo, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 07 a 10 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN.

A viagem tem por objetivo participar do Encontro Presencial do IV Módulo das Trilhas Formativas de primeira etapa do Programa de Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pró-Alfa RN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza

Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

PORTARIA Nº 021/2025/SEDUC/PMPF, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Francisca Romelha Alexandre**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Escola Municipal São Benedito, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 07 a 10 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN.

A viagem tem por objetivo participar do Encontro Presencial do IV Módulo das Trilhas Formativas de primeira etapa do Programa de Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pró-Alfa RN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza

Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

PORTARIA Nº 022/2025/SEDUC/PMPF, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 07 a 10 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores para participar do Encontro Presencial do IV Módulo das Trilhas Formativas de primeira etapa do Programa de Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Pró-Alfa RN, realizada na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 392/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 a 05 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 393/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 06 de Abril de 2025, que irá se deslocar

Diário Oficial do Município

para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 394/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 a 05 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 395/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 396/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 397/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 398/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Currais Novos/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 399/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 400/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 401/2025 - SESAUI/PMPF

Em, 07 de abril de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Janaysa Nayara De Queiroz**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 31 de março a 01 de abril de 2025, que se deslocou para Mossoró/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.04.0003**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:
cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 08/04/2025, a partir das 7:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 10/04/2025, às 13:00h.**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de veículo tipo Van com motorista e combustível incluso para o traslado (Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE em 21/04/2025) e (Fortaleza/CE - Pau dos Ferros/RN em 26/04/2025), com finalidade de atender os Edis e os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência e o projeto básico, com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN no link: <https://www.camarapaudosferros.rn.gov.br/lei14133> e no Portal Nacional de Compras no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08392946000152/2025/37>.

Pau dos Ferros/RN, 07 de abril de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.18.0004
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA RGH1B16, RENAVAN 01253373660, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, COR CINZA, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38** já que sua proposta apresentou o menor preço da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 793,53** (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 07 de abril de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal